

DECRETO Nº 169, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 69 da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências;

Considerando o Parecer nº 01/2024, emitido pela Comissão de Execução do Enquadramento dos servidores de carreira do Magistério Público e dos Servidores de Carreira e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo Educacional da Educação Básica, instituída através da Portaria nº 012, de 17 de março de 2023, a qual considera favorável por unanimidade o enquadramento dos servidores relacionados no anexo I deste Decreto.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 22 / 03 / 2024
Marcelo da Silva Nácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 200/2024

DECRETA:

Art. 1º. Homologar o Enquadramento dos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos conforme tabelas em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 22 de março de 2024.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal



ANEXO I:
DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais enquadrados no Art. 80 da Lei Municipal nº 202, de 21 de fevereiro de 2018 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ORDEM	NOME	MAT.	NÍVEL ANTERIOR			ENQUADRAMENTO			CARGA HORÁRIA
			CARGO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	CLASSE	REF.	
01	Daiana Freitas Mendes	1332	Auxiliar de Serviços Gerais	I	D	Auxiliar de Serviços Operacionais	Única	V	40h
02	Aldeir Miguel dos Reis	1203	Auxiliar de Serviços Gerais	I	D	Auxiliar de Serviços Operacionais	Única	V	40h

Cargo: Auxiliar Administrativo Educacional enquadrado (a) no Art. 81 da Lei Municipal nº 202, de 21 de fevereiro de 2018 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

ORDEM	NOME	MAT.	CARGO	PADRÃO	CLASSE	CARGO	CLASSE	REF.	CARGA HORÁRIA
01	Cleuza Marina Scarsi de Mello	2374	Aux. De Agente Administrativo	II	D	Auxiliar de Adm. Educacional	Única	V	40h